



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

ATA DE CREDENCIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2018 às 15h, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pela Portaria CRC nº. 004/2017, para proceder com o credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e habilitação, referente ao Pregão Presencial nº. 002/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, para atender as necessidades do CRCSE pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do anexo I do edital. Apresentaram-se para credenciamento as empresas: **SERGIPE TURISMO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 13.038.641/0001-87, através do seu representante legal, Paulo Roberto da Silveira Júnior, portador do CPF nº. 455.061.755-15, **PROPAG TURISMO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº. 13.353.495/0001-84 através do seu representante legal, Ana Kessia Santos Silva, portadora do CPF nº.033.213.885-29. O Pregoeiro informou ainda que recebeu no dia 21/01/2018 (AR DY 742461974BR) envelope da empresa **L.A VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita com o CNPJ 04.61.3668/001-65, contendo os documentos de credenciamento e dois envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Registra-se que se fizerem presentes os integrantes da Comissão de apoio às Contratações do CRCSE, o Contador Marcus Vinícius Reis de Alcântara, a Contadora Juliana Alcântara Moreira e a Advogada Layana Tyara Campos Dertônio. Como mais nada houve a ser tratado, às 15h11min foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Antônio Adelino da Silva
Pregoeiro de Apoio

Ana Paula da R. de Melo
Ana Paula da Rocha de Melo

Thiago Conceição Mendonça
Thiago Conceição Mendonça

SERGIPE TURISMO LTDA _____

PROPAG TURISMO LTDA *Ana Kessia Santos Silva* _____



CRCSE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2018 às 15h13min, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados pela Portaria CRC nº. 004/2017, dando início à sessão pública referente ao Pregão Presencial nº. 002/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea, para atender as necessidades do CRCSE pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do anexo I do edital. Encerrada a fase de credenciamento e, dando início aos trabalhos o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas das empresas **SERGIPE TURISMO LTDA, PROPAG TURISMO LTDA e L.A VIAGENS E TURISMO LTDA**, que apresentaram os seguintes valores **RS 20,70, RS 20,00 e RS 0,00**, respectivamente. Ato seguinte, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, percebendo que a proposta da empresa **L.A VIAGENS E TURISMO LTDA**, veio acompanhada da "declaração de exequibilidade da proposta", contudo, não se juntou documentos comprobatórios para garantir a viabilidade da proposta, comprovando, tão somente a exequibilidade da empresa. A Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente ao Pregão, prevê em seu Art. 48, II que serão desclassificadas as propostas com preços inexequíveis, que são aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com o mercado. Assim, pela falta de comprovação de exequibilidade, o Pregoeiro desclassificou a proposta da empresa **L.A VIAGENS E TURISMO LTDA**. Em seguida o Pregoeiro proclamou os representantes das empresas **SERGIPE TURISMO LTDA, PROPAG TURISMO LTDA** a ofertar lances que melhorassem as ofertas inicialmente apresentadas, conforme se observa da planilha em anexo. Aberto o envelope de habilitação da empresa **SERGIPE TURISMO LTDA**, por ter apresentado o menor preço, o Pregoeiro considerou-a habilitada, declarando-a, em seguida, vencedora do certame. Não havendo intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à **SERGIPE TURISMO LTDA**, com a taxa de agenciamento no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) para o fornecimento de passagem aérea nos próximos 12 meses. Registra-se que se fizeram presentes os integrantes da Comissão de apoio às Contratações do CRCSE, o Contador Marcus Vinicius Reis de Alcântara, a Contadora Juliana Alcântara Moreira e a Advogada Layana Tyara Campos Dertônio. Como mais nada houve a ser tratado, às 15 horas 42 minutos foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.


Antônio Adelino da Silva
Pregoeiro de Apoio


Ana Paula da Rocha de Melo
Equipe de Apoio


Thiago Conceição Mendonça
Equipe de Apoio

SERGIPE TURISMO LTDA _____


PROPAG TURISMO LTDA Ana Kéris Santos Silva



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Proposta de Preço				
Número	Empresa	Valor da proposta R\$	10%	Classificação
	PROPAGTUR	R\$ 20,00		
	SERGITUR	R\$ 20,70		
	TRAVEL	R\$ 0,00		DESCCLASSIFICADA

LANCES	
Empresa	Valor R\$
SERGITUR	R\$ 20,70
PROPAGTUR	R\$ 20,00
SERGITUR	R\$ 19,00
PROPAGTUR	R\$ 18,50
SERGITUR	R\$ 18,00
PROPAGTUR	PAROU DE DAR LANCE

Handwritten signatures in blue ink:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom right.